

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 03/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL** da Seleção Pública nº 03/2023.

Os resultados estão dispostos conforme sumário abaixo, separados em tópicos por **Lotação** e em subtópicos por **Cargo**:

SEDE DO INSTITUTO MIRANTE	2
Analista Administrativo Financeiro - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras / Reserva para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.....	2
Analista de Manutenção e Almoxarifado - Ampla Concorrência.....	4
Analista de Mídias Sociais - Ampla concorrência.....	5
Auxiliar de Manutenção - Ampla concorrência /Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	6
Recepcionista - Ampla Concorrência.....	8
ESTAÇÃO DAS ARTES	9
Recepcionista - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	9
Técnico de Equipamentos de Iluminação - Ampla concorrência.....	11
Técnico de Equipamentos de Sonorização - Ampla Concorrência.....	12
Videomaker - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	14
MUSEU FERROVIÁRIO	15
Técnico Especialista II (Museólogo) - Ampla Concorrência.....	15



SEDE DO INSTITUTO MIRANTE

Analista Administrativo Financeiro - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras / Reserva para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 03/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	#202307126480022237	EVERTON GOMES DE SOUZA	33,9	9,5	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	#202307116480028253	DANIELE CASTRO DA SILVA	10,57	9,1	APROVADO/A	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS
3	#202307116480043688	TALITA ALVES MENDES	13,2	9,0	APROVADO/A	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
4	#202307156480044103	WALDERLANDIA VIEIRA ASSUNÇÃO	25,7	8,6	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

5	#202307146480043723	KENNEDY RIBEIRO CARNEIRO	29,4	8,5	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	#202307126480043554	DAYSE LOIOLA ANDRADE NUNES	22,6	8,0	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	#202307176480043990	SARAH GONDIM MAGALHÃES	17,16	8,0	CADASTRO DE RESERVA	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
8	#202307146480035222	ANA SARA LEITE SANTOS	31,5	7,5	CLASSIFICÁVEL	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.13 do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Analista de Manutenção e Almoxarifado - Ampla Concorrência

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 03/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na "2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL" e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico "4. VAI TER COTA SIM!" do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202307176480032146	RAYZA CRISTINE GOMES GUIMARÃES	15,13	9,3	APROVADO/A
2	#202307176480043659	TATIANA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA	27,23	8,0	CADASTRO DE RESERVA
3	#202307116480043767	ANA MÉRCIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	36,31	7,1	CLASSIFICÁVEL
4	#202307136480034529	PAULO RENATO ALBUQUERQUE RODRIGUES	19,42	7,0	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.13 do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Analista de Mídias Sociais - Ampla concorrência

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 03/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202307116480034056	ADÉLIA MARIA FARIAS PAES	24,76	9,5	APROVADO/A
2	#202307166480028742	RAQUEL SANT ANA AGUIAR	22,83	7,8	CADASTRO DE RESERVA
3	#202307126480043884	LETÍCIA FERREIRA FROTA	17,11	7,5	CLASSIFICÁVEL
4	#202307176480044310	RAFAEL VAZ DA SILVA	18,26	7,0	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.13 do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Auxiliar de Manutenção - Ampla concorrência /Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 03/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	#202307146480043745	THALYS WENDEL BORGES DA SILVA	3,66	9,0	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	#202307146480043389	CRISTIANO SILVA DO NASCIMENTO	2,12	9,0	APROVADO/A	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS
3	#202307106480043371	LEANDRO SAMPAIO ALENCAR	24,36	8,5	CADASTRO DE RESERVA	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS
4	#202307176480044186	FABIO ALVES PEREIRA	5,22	8,0	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e



planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.13 do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Recepcionista - Ampla Concorrência

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 03/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202307156480044108	VIVIANE MATIAS DOS SANTOS	16,93	9,2	APROVADO/A
2	#202307156480028617	PALOMA LUANA FERREIRA DE SOUZA	14,44	9,0	CADASTRO DE RESERVA
3	#202307106480027484	LUIZ EDUARDO DA SILVA LIMA	24,6	8,8	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.13 do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



ESTAÇÃO DAS ARTES

Recepcionista - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 03/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na "2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL" e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico "4. VAI TER COTA SIM!" do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	#202307146480043948	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DO NASCIMENTO	28,9	9,5	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	#202307176480043402	LUANA KELLY BARBOSA DO CARMO	12,91	9,0	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	#202307176480034428	ANDREZA SANTOS MENEZES	15,63	8,0	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.



Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.13 do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Técnico de Equipamentos de Iluminação - Ampla concorrência

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 03/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na "2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL" e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico "4. VAI TER COTA SIM!" do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202307220096480027939	EDVALDO JÁCOME DE MELO	40,05	10,0	APROVADO/A
2	#202307240096480027551	LUÍS GONZAGA ALBUQUERQUE FILHO	13,03	9,0	CADASTRO DE RESERVA
3	#202307210096480026407	GLAILTON DE SOUZA FAUSTINO	10,81	7,0	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.13 do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Técnico de Equipamentos de Sonorização - Ampla Concorrência

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 03/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202307176480029680	TIAGO CAMPOS CAMARA BARROS	25,96	10,0	APROVADO/A
2	#202307166480029260	DIEGO MARCELINO FIDELIS	8,44	9,4	CADASTRO DE RESERVA
3	#202307176480027746	FRANCISCO ANDRÉ BEZERRA BRASILIANO	7,37	8,8	CLASSIFICÁVEL
4	#202307136480043733	FRANCISCO JOHN LENNON ALEXANDRE SILVA	15,81	8,2	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.



Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.13 do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Videomaker - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 03/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202307176480044166	LILIAN VALERIA CUNHA DO ROSARIO	37,14	8,0	APROVADO/A
2	#202307176480032359	GECILDO PEREIRA DE SOUSA	15,83	7,6	CADASTRO DE RESERVA
3	#202307106480029890	TAMARA LOPES DE SOUSA	21,04	7,1	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.13 do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



MUSEU FERROVIÁRIO

Técnico Especialista II (Museólogo) - Ampla Concorrência

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 03/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na "2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL" e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico "4. VAI TER COTA SIM!" do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#20230724009648004 4287	LARISSE DE FATIMA FARIAS DA ROSA	29,18	10,0	APROVADO/A
2	#20230723009648004 3395	BRUNA DE CAMPOS ANTUNES	34,65	9,0	CADASTRO DE RESERVA
3	#20230724009648004 4436	MAYARA LACAL CUNHA LADEIA	20,04	8,7	CLASSIFICÁVEL
4	#20230724009648004 2221	PAULIDAYANE CAVALCANTI DE LIMA	38,3	8,5	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES



Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.13 do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.

Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Tiago Sobreira de Santana
Diretor Presidente
Instituto Mirante de Cultura e Arte

